

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1055/2016 (COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE)

São Roque, 25 de julho de 2016.

Prezado Senhora,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade CONVIDÁ-LA a participar de reunião junto à Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com o objetivo de discutir assuntos relacionados à prestação do serviço de saúde no Município, especialmente os que envolvem a Santa Casa de Misericórdia e o Plano "Santa Casa Saúde".

Reiteramos o pedido uma vez que na reunião agendada para o dia 19 de julho de 2016, somente Vossa Senhoria compareceu. Essa reunião está sendo agendada pela 5ª vez, já tendo sido marcada para os dias 03/05/2016, 31/05/2016, 14/06/2016 e 19/07/2016. Em nenhuma das ocasiões o Interventor da Santa Casa compareceu, alegando ter compromissos nas datas em que as reuniões foram agendadas.

Vale destacar os representantes da FENAESC também não compareceram às reuniões para as quais foram convidados, apresentando como justificativa o fato da entidade estar há pouco tempo na administração do hospital, necessitando de mais tempo para organização de sua agenda.

Assim, tendo em vista que as "agendas" do Interventor da Santa Casa de Misericórdia, Sr. Francisco José Massariolli Tibiriçá, e da FENAESC não permitiram que a reunião fosse realizada até a presente data com a participação de todos os convidados, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, na condição de Diretora Municipal de Saúde, no sentido de **mediar junto ao Interventor da Santa Casa e a FENAESC a melhor data e horário, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, para a realização de reunião junto à Comissão Permanente de Saúde.**

AB *[assinatura]*

[assinatura]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Cabe ressaltar que a Santa Casa de Misericórdia de São Roque encontra-se sob intervenção desde o dia 08 de julho de 2014, através do Decreto Municipal nº 7.972, e que a Intervenção Municipal firmou contrato com a Organização Social FENAESC para a administração do Hospital.

Gostaríamos de RESSALTAR MAIS UMA VEZ que, apesar de não existir distinção entre a personalidade jurídica do "Plano" e do "Hospital", o Plano de Saúde "Santa Casa Saúde" possui movimentação financeira e contabilidade separadas, sendo possível a apresentação de suas RECEITAS e DESPESAS, ao contrário do que informou o interventor da entidade, Sr. Francisco José Massariolli Tibiriçá.

Tanto é verdade o que se afirma no parágrafo anterior que a própria ANS – Agência Nacional de Saúde manteve, por quase dois anos, uma auditora fiscalizando o Plano de Saúde em virtude do regime especial de Direção Fiscal a que a Operadora Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque foi submetida de 2011 a 2013.

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhadas a Comissão Permanente de Saúde desta Casa de Leis TODAS as informações abaixo elencadas:

1. *Planilha contendo todas as receitas auferidas pelo Plano "Santa Casa Saúde" nos períodos de 08/07/2014 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 30/05/2016;*
2. *Planilha contendo todas as despesas pagas pelo Plano "Santa Casa Saúde" no período de 08/07/2014 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 30/05/2016;*
3. *Informar o valor que existia na reserva PEONA em de 08/07/2014;*
4. *Informar o valor ATUAL existente na reserva PEONA;*
5. *Informar qual valor existia em conta bancária específica do plano "Santa Casa Saúde" para eventuais despesas com os usuários do plano em 08/07/2014;*

aps

Assinatura

Assinatura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6. *Informar o valor ATUAL existente em conta bancária específica do plano "Santa Casa Saúde" para eventuais despesas com os usuários do plano;*
7. *Informar o motivo pelo qual o contrato com a empresa Instituto Alpha de Medicina para a Saúde foi rescindido;*
8. *Informar se existem pendências financeiras com o Instituto Alpha e qual o valor; e*
9. *Cópia dos Balancetes da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque relativo aos anos de 2014 e 2015.*

Em relação ao presente pedido de informações vale destacar que o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 7.792, de 08 de julho de 2014, que determinou a intervenção da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, determina que a Comissão Interventora deve prestar contas e dar ciência de suas atividades a diversos órgãos externos e de fiscalização, entre os quais o Poder Legislativo Municipal.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

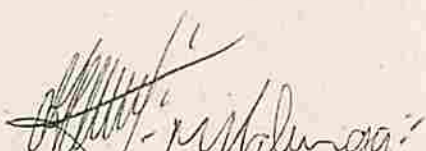
Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

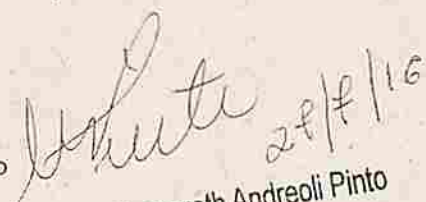
Vide-Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
(MANDI)

Secretário da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ao
Ilustríssima Senhora
MARGARETH ANDREOLLI PINTO

MD. Diretora de Saúde da Prefeitura de São Roque – SP


Margareth Andreoli Pinto
Diretor
Departamento de Saúde

C/C

Aos
Ilustríssimos Senhores

FRANCISCO JOSÉ MASSARIOLLI TIBIRIÇÁ

MD. Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

LUIZ TEIXEIRA SILVA JÚNIOR

MD. Procurador da Organização Social FENAESC (Gestora de Saúde da Santa Casa)

e

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 27/07/16
Assinatura: 

PROTOCOLO Nº CETSr 25/07/2016 - 09:00:50 04204/2016 /cmj-